



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8593 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

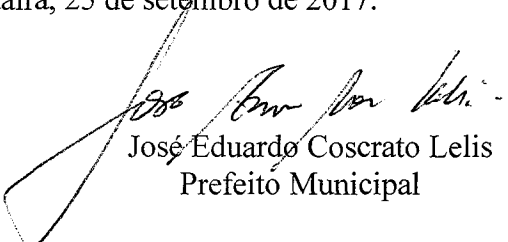
Concede abono de permanência a Daliurdes
Aparecida Veiga Gonçalves.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 2º, § 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003 E ART. 75 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23/01/07, RESOLVE:

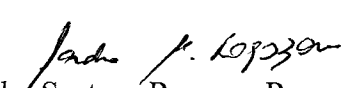
Art. 1º Fica concedido, a partir de 02/10/2017, abono de permanência a Daliurdes Aparecida Veiga Gonçalves, servidora pública municipal, lotada no cargo de Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível IIIIE, constante da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de setembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral